



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 41ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Secretário de Administração Sr. Leandro Marciano Hörlle, dos Assessores de Bancada Sr. Alex Von Grafen e Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 047/2016, que “ Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2017. ” Projeto de Lei nº 055/2016 que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica.” Projeto de Lei nº 056/2016 que “ Altera e inclui dispositivos na Lei nº 3.824, de 27 de outubro de 2006 que “ Reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município de Igrejinha.” ” Projeto de Lei nº 057/2016 que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica. ”

O Projeto de Lei nº 047/2016, com a realização da Audiência Pública em oito de novembro de dois mil e dezesseis às 18 horas no Plenário da Câmara teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado. O Projeto de Lei nº 055/2016 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado. O Projeto de Lei nº 056/2016 permanece na pauta da CCJ para melhores esclarecimentos sobre os dispositivos a ser alterados e incluídos na Lei nº 3.824 de 27 de outubro de 2006. O Projeto nº 057/2016 permanece na pauta da CCJ porque tem que passar antes pela Comissão de Educação.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de origem legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2016 que “ Dispõe sobre atendimento prioritário ao doador de sangue em estabelecimento que menciona. ” Projeto de Lei do Legislativo nº 091/2016 que “ Institui o Dia Municipal do Vereador e dá outras providências. ”, ambos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti. Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 que “ Institui o PROGRAMA AMIGO DA ESCOLA às Escolas Municipais de Igrejinha/RS e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri. Projeto de Lei do Legislativo nº 093/2016 que “ Institui a Semana Municipal do Lions Clube. ” Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2016 que “ Institui a Semana Municipal do Rotary Club. ” Projeto de Lei do Legislativo nº 095/2016 que “ Institui a Semana da Cultura Religiosa. ”, todos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2016, devido ao parecer contrário do IGAM será retirado pelo autor. Projeto de Lei do Legislativo nº 091/2016 teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a ser votado. Os Projetos de Lei do Legislativo nº 092/2016, 093/2016, 094/2016 e 095/2016 permanecem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça para melhor análise e revogação de Leis anteriores.

As contas do Poder Executivo referente a gestão 2014 continuam na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.